



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 05, de 7 de janeiro de 2015.

Atribui funções de Coordenador do Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Medianeira à Servidor do Quadro Efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída, a partir de 1º de janeiro de 2015, ao Servidor **ANDERSON VOGELMANN**, brasileiro, casado, com nível Superior em Administração, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], no Cargo de Assistente Legislativo conforme nível C referencia I do anexo II da Lei n.181/2010 de 22 de dezembro de 2010, as funções de Coordenador Do Controle Interno, na forma da Lei Municipal nº 118/2009 de 22 de setembro de 2009.

Art. 2º Pelo desempenho das atribuições de que trata o artigo anterior será concedida gratificação na ordem de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos na forma do Art. 13 da Lei Municipal nº 118/2009 de 22 de setembro de 2009.

Art. 3º A função prevalecerá até dia 31 de março de 2017, após a entrega da prestação de contas do exercício anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de janeiro de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente